

À

RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA | 04.176.836/0001-00 | Banco: CEF (104) | Agência: 1875- | Conta: 2661-7
 Avenida Brasília, 370 - Bela Vista - 88.110-450 - São José/SC |
 Marcos Cabral Teive | (48) 3034-5070, (48) 98413-4429 | rctcomercio@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1587/2025 - SGPe 7629/2025

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A UDESC, realizado em: 06/08/2024". A presente AF tem vigência até: 31/12/2025

NOTA: 1				Fonte: 0100 Subaçao: 11038 Natureza: 33903016
Lote/Item	Quantidade	Vlr Unitário	Total Item	[SIPAC] [Unidade] [Marca/Modelo] Descrição do Material
7 / 27	134	2,75	368,50	[005770003] [PECA] [BIC/MARKING] CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - NA COR PRETA, Caneta marcador para quadro branco, na cor PRETA, de preferência não recarregável, ponta cônica ou redonda, com no mínimo 2mm, de poliéster. FABRICAÇÃO NACIONAL.
Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:				ESAG/33690/ALEXANDER RICARDO MARTINS - 134
TOTAL DA NOTA 1: 368,50		EMPENHO: 006065		FISCAL: Alexander Ricardo Martins

A (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser emitida (s) seguindo a orientação dos quadros acima e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CNPJ 83.891.283/0001-36
 Av. Madre Benvenuta, 207, Itacorubi - Florianópolis SC - CEP 88.035.001

Local de entrega
 Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas/ESAG
 Av. Madre Benvenuta, 2037 - Florianópolis/SC - CEP 88035901 - Fone 3664-8247

As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado e seu horário de funcionamento é entre 10h e 16h

Prazo de Entrega: 20 dias.

OBS 1: Frete - CIF

OBS 2: Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do Fornecedor; CND municipal; CND Federal conjunta com INSS; CND Trabalhistas e CND FGTS;

OBS 3: Advertimos que o não cumprimento das observações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;

OBS 4: As empresas catarinenses deverão observar a Isenção do ICMS, conforme o Inciso XI, Art. 1º (Dec. 2870 de 27/08/2001) - convênio ICMS 26/03, Anexo 2, não apresentando qualquer alíquota na Nota Fiscal;

OBS 5: São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

_____/_____/_____

_____/_____/_____



Assinaturas do documento



Código para verificação: **76SQ71MV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIBIO DAVID ARDIGO (CPF: 578.XXX.009-XX) em 26/08/2025 às 18:39:11

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 14/08/2025 - 12:19:00 e válido até 14/08/2028 - 12:19:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDc2MjlfNzYzMl8yMDI1Xzc2U1E3MU1W> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00007629/2025** e o código **76SQ71MV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.